



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2024**

*Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, exercício 2021, de responsabilidade do Prefeito JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA. Parecer da Comissão de Economia e Finanças pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS, conforme Resolução nº 16.392 do TCM/PA.*

A Câmara Municipal de Mãe do Rio, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica APROVADA COM RESSALVA as contas da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Prefeito JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, conforme Resolução nº 16.392 do TCM/PA e Parecer da Comissão Permanente de Economia e Finanças da Câmara Municipal de Mãe do Rio, Estado do Pará.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,

Câmara Municipal de Mãe do Rio, em 17 de dezembro de 2024.

*Ver. Valdíleni Oliveira Donza*  
Presidente /CMM

*Ver. João Francisco Medeiros Santana*  
1º Secretário/CMM

*Ver. Ana Kallen Rabelo Juca*  
2º Secretária/CMM

**ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO, Nº 425 - BAIRRO CENTRO**  
**CEP: 68675-000 CNPJ: 34.679.530/0001-20**  
**[camaramunicipalmaedorio@gmail.com](mailto:camaramunicipalmaedorio@gmail.com)**